



af

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, parecer, documentos e despachos contidos no Processo de Inexigibilidade de nº 004/2023, RATIFICO a inexigibilidade reconhecida pela Procuradoria Municipal da Prefeitura de Pacatuba – SE, para contratar com a empresa **WEVERTON SANTOS DE MATOS**, prestação de serviços para realizar Consultoria e Assessoria Técnica no Planejamento e Gerenciamento das Ações desenvolvidas na Atenção Básica.

Esta ratificação se fundamenta no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, c/c o inciso III do artigo 13 desta mesma Lei.

O valor global do contrato é mensal de **R\$ 10.500,00** (dez mil e quinhentos reais), totalizando o valor global de **R\$ 126.000,00** (cento e vinte e seis mil reais), que será pago com recursos próprios do Fundo Municipal de Saúde, conforme dotação orçamentária descrita abaixo:

- UO: 04013 – Fundo Municipal de Saúde
- Ação: 6353 – Gestão das ações voltadas ao Piso de Atenção Básico Físico - PAB FIXO
- Class. Econômica: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
- Fonte de Recursos: 16000000

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Pacatuba – SE, 27 de Dezembro de 2023.


MARINALDO BISPO
Secretário Municipal de Saúde